



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 451/2024

EDITAL DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET CONEXÕES PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo **PET Conexões Produção e Política Cultural (PET PPC)**, do campus Jaguarão, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão, promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como à correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Estão sendo oferecidas neste edital **6 (seis) vagas** no PET PPC para bolsistas.

2.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

2.3. O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação ao qual o grupo PET PPC está vinculado: Produção e Política Cultural.

II. Manter média aritmética escolar maior ou igual a 6,00.

III. Disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

4.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

a) Carta de Intenções, conforme Anexo I

4.3. Candidatos que não anexarem o documento dentro do prazo serão considerados desclassificados.

4.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o Sistema GURI, nem após o prazo final.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

I – Avaliação da Carta de Intenções apresentada pelos candidatos;

II – Avaliação em entrevista por parte da banca examinadora;

III – Verificação da disponibilidade de tempo do estudante;

5.2. A nota final do candidato será composta por 60% (sessenta por cento) da nota da entrevista, e 40% (quarenta por cento) da nota da Carta de Intenções.

5.3. Para a avaliação da carta será esperado texto que abarque o sugerido no modelo e as relações com o curso de Produção e Política Cultural e com as atividades realizadas pelo grupo PET PPC.

5.4. Os candidatos serão entrevistados individualmente por comissão composta por quatro (04) pessoas, sendo dois (02) professores universitários e um (01) representante dos bolsistas do grupo PET, sob coordenação do respectivo tutor. A entrevista acontecerá de forma remota, através de procedimentos utilizados pela Universidade Federal do Pampa.

5.5. A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.5.1 As candidatas que forem mães com filho(s) nascidos durante seu período de vínculo com a Unipampa e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do(s) filho(s) com a documentação comprobatória do currículo terão a nota final da avaliação multiplicada por 1,2 (desde que não exceda à pontuação máxima).

5.6. Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.7. Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.8. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

a) Maior nota na entrevista.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados no Sistema GURI, junto ao Edital, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos>

6.2. Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de avaliação para composição da nota do candidato:

- Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;
- Clareza na comunicação;
- Participação em atividades extracurriculares;
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial;
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pela tutora do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por quatro pessoas (dois professores da IES, um bolsista e uma tutora).

7.2. Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

TITULARES	SUPLENTES
1. Tutor Sandro Martins Costa Mendes	Renata Silva Hiago da Silva
2. Lisiane Costa Claro	
3. Vera Guimarães	
4. Paulo Roberto Soria	

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado, na data prevista no cronograma deste edital, no Sistema GURI, junto ao Edital, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos>.

8.2. Após a divulgação do Resultado Provisório, os candidatos poderão interpor recurso com relação à avaliação pela área do candidato no Sistema de Gestão de Recursos Institucionais (GURI).

8.2.1. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

8.2.2. Não serão recebidos recursos que não forem enviados pela “Área do Candidato” junto à respectiva inscrição.

8.2.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso

8.2.4. Não será aceito o envio de documentos solicitados na inscrição.

8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e caso mantido o indeferimento serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET), com subsídios da comissão de seleção.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no Sistema GURI, junto ao Edital, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos>

10. DO CRONOGRAMA

4 a 11 de Outubro	Período para realização de inscrição no GURI
12 de outubro	Divulgação dos horários das entrevistas
14 de outubro	Data prevista para realização das entrevistas
16 de outubro	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
Até 17 de outubro	Período para interposição de recurso contra o Resultado Provisório
21 de outubro	Data provável para divulgação do Resultado Final e assinaturas do termo de compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

11.2. Em caso de dúvidas sobre o edital, as mesmas deverão ser encaminhadas para o e-mail petppc@unipampa.edu.br.

11.3. Este edital tem a validade de um (1) ano, a contar da data de sua publicação.

E-mail de contato do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação os grupos PET: claa-pet@unipampa.edu.br

Página Institucional dos grupos PET <https://sites.unipampa.edu.br/pet/>

Site institucional do grupo PET PPC: <https://sites.unipampa.edu.br/petppc>

<https://www.instagram.com/pet.ppc/>

Bagé, 03 de outubro de 2024.

Franceli Brizolla

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

ANEXO I

A carta de intenção deve ser redigida pelo próprio candidato de forma breve, entre uma e duas páginas, demonstrando sua capacidade de síntese sem se preocupar com modelos preconcebidos de forma, mas levando em consideração o conteúdo recomendado abaixo:

(a) a indicação, da sua experiência acadêmica/profissional na área cultural e/ou de produção e possíveis contribuições para o PET-PPC (poderá citar projetos e ações do PET PPC);

(b) Quais os benefícios são esperados para sua vida pessoal, acadêmica e profissional durante e após a participação no PET-PPC;



Assinado eletronicamente por **FRANCELI BRIZOLLA, Vice-Reitora no exercício da Reitoria**, em 03/10/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562789** e o código CRC **73F9C20C**.

Referência: Processo nº 23100.017618/2024-61

SEI nº 1562789